
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº 162/2026/SEMIAS-DA

Porto Velho, 19 de maio de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lenilda da Silva Gouveia Sousa, matrícula nº 107096, para Gestora do Contrato de prestação de serviço de LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS, para atender a Unidade de Acolhimento Casa Juventude pertencente a esta Secretaria Municipal de Inclusão Assistência Social – SEMIAS, relacionado abaixo, para atender o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/21.

Processo:	012.000543/2026-35
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO CASA JUVENTUDE, integradas a SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMIAS
Contrato:	039/PGM/2026
Empresa:	M.R.D PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - Competirá ao Gestor do Contrato ora instituído, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização; à realização dos atos preparatórios à instrução processual para os procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 3º - O Gestor do Contrato, deverá ainda, realizar o controle de todos os prazos contratuais, atentando-se, principalmente, aos prazos de renovações de contrato e pagamento.

Art. 4º - Cabe ao Gestor do Contrato, solicitar e analisar os relatórios da Comissão de Fiscalização; elaborar relatório de avaliação contratual e aditamento do contrato;

Art.5º – Competirá, ainda ao Gestor do Contrato, a gerência e supervisão da Comissão de Fiscalização;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec. 2.807/1

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2731FBF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2026. Edição 4237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>